TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0033/2026

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Definição do objeto

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **347,12 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e doze centímetros) de cortinas, 52 (cinquenta e dois) varões e 54,19 m² (cinquenta e quatro dezenove metros quadrados) de persianas verticais**, incluindo os respectivos acessórios, materiais de fixação e serviços de instalação, destinados à adequação dos ambientes municipais.

2.2. As cortinas serão destinadas às salas do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI PROFABI, visando proporcionar controle da luminosidade, conforto visual e maior adequação dos ambientes utilizados pelas crianças e profissionais da unidade.

2.3. As persianas verticais serão destinadas às salas da Secretaria Municipal de Educação, bem como à Sala de Música, Sala de Dança, sala da Psicóloga e salas da PROJAF, proporcionando controle da luminosidade, privacidade, conforto visual e melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas nesses espaços.

2.4. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e adequado acabamento.

2.5. A contratação compreenderá, quando aplicável, o fornecimento dos materiais, acessórios, elementos de fixação e instalação, incluindo a medição prévia dos locais para as persianas, de modo a assegurar a correta adequação dos produtos aos ambientes e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

3. Fundamentação da contratação

3.1. A presente contratação está fundamentada na necessidade de adequação, melhoria e organização dos ambientes das unidades municipais, buscando proporcionar melhores condições de conforto, segurança, privacidade e funcionalidade aos alunos, servidores e demais usuários dos espaços públicos.

3.2. A aquisição das cortinas, destinadas às salas do CMEI PROFABI, justifica-se pela necessidade de proporcionar controle adequado da luminosidade, conforto visual e melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e adequado às crianças e profissionais da unidade.

3.3. A aquisição das persianas verticais, destinadas às salas da Secretaria Municipal de Educação, salas da PROJAF, mostra-se necessária para melhorar o controle da luminosidade, proporcionar privacidade e conforto visual e térmico, além de contribuir para a organização e funcionalidade dos ambientes.

3.4. A instalação de cortinas e persianas também contribui para o controle da incidência direta de luz solar, reduzindo o excesso de luminosidade e o aquecimento dos ambientes, o que pode favorecer melhores condições de trabalho e aprendizagem e, quando aplicável, contribuir para o uso mais eficiente de equipamentos de climatização e iluminação.

3.5. A contratação encontra-se, portanto, alinhada ao interesse público, uma vez que visa promover a melhoria da infraestrutura dos espaços municipais, garantindo ambientes mais adequados, confortáveis, funcionais e apropriados à realização das atividades educacionais, administrativas, culturais e de atendimento desenvolvidas no município.

4. Descrição da solução

4.1 A solução consiste na aquisição e instalação de cortinas, varões e persianas, destinadas à adequação e melhoria dos ambientes municipais, proporcionando melhores condições de luminosidade, conforto visual, privacidade, organização e estética dos espaços. A contratação contemplará o fornecimento de **347,12 m²** de cortinas, destinadas às salas do CMEI PROFABI, acompanhadas de **52 varões** necessários para sua instalação. Contemplará, ainda, a aquisição de **54,19 m²** de persianas verticais, destinadas às salas da Secretaria Municipal de Educação, Sala de Música, Sala de Dança, sala da Psicóloga e salas da PROJAF, incluindo os respectivos acessórios e materiais necessários para a instalação.

4.2. A instalação das cortinas e persianas deverá ser realizada de acordo com as características de cada ambiente, mediante medição prévia dos locais, quando necessária, e com fornecimento de todos os materiais e acessórios de fixação. Os serviços deverão garantir a adequada instalação, segurança, funcionalidade, bom acabamento e durabilidade dos produtos.

4.3. A solução busca atender integralmente às necessidades identificadas, proporcionando ambientes mais confortáveis, funcionais, organizados, visualmente agradáveis e padronizados, contribuindo para melhores condições de utilização dos espaços e para o desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas, culturais e de atendimento realizadas no município.

5. Requisitos da contratação

5.1. A contratação visa a aquisição de matérias que atendam os seguintes requisitos necessários:

- Dimensões: Adaptadas às janelas das salas de aula, salas de secretaria, e demais ambientes;
- O fornecedor deverá realizar a medição prévia e precisa dos locais de instalação, antes da confecção das cortinas, a fim de garantir que as medidas sejam fielmente observadas,
- Durabilidade: Garantia mínima de 5 anos.
- Material: Resistente ao desgaste e fácil de limpar.
- Prazo de entrega: Em até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- Deverão serem entregues e instaladas no local.

5.2. A aquisição das cortinas para o CMEI PROFABI deve atender as seguintes especificações visando garantir a qualidade, durabilidade, funcionalidade e adequação das cortinas às necessidades da unidade escolar:

- **Tecido:** confeccionado em tecido de alta resistência e durabilidade, adequado ao uso contínuo em ambiente escolar e resistente a lavagens frequentes, mantendo suas características e evitando o desbotamento excessivo.
- **Composição:** mínimo de **100% poliéster** ou mistura de **algodão/poliéster**, desde que apresente baixa taxa de encolhimento e adequada resistência ao uso e à higienização.
- **Luminosidade:** o tecido deverá permitir **entrada média de luz**, com filtragem aproximada de **50% a 60% da claridade**, proporcionando conforto visual e luminosidade adequada ao ambiente, sem promover o escurecimento total. **Não deverá ser do tipo blackout.**

- **Estamparia:** deverão ser disponibilizados **temas infantis variados**, adequados ao ambiente de educação infantil, com estampas de cores e desenhos apropriados ao público infantil.
- **Instalação:** as cortinas deverão possuir acabamento superior com **ilhós circulares reforçadas**, compatíveis com **varão grosso, com diâmetro entre 28 mm e 32 mm**, permitindo instalação segura, facilidade de movimentação e adequado deslizamento da cortina.
- **Costura:** as bainhas laterais e inferiores deverão apresentar **acabamento em costura dupla**, garantindo maior resistência, bom caimento e evitando o desfiamento do tecido.
- **Acabamento geral:** as cortinas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação, rasgos, manchas, falhas na estamparia ou costuras irregulares, devendo apresentar acabamento uniforme e compatível com a finalidade a que se destinam.

5.3. Para complementar a aquisição das cortinas, será necessária a aquisição de varões, destinados à sua adequada instalação e sustentação. Os varões deverão ser compatíveis com as dimensões e características das cortinas, garantindo segurança, funcionalidade e adequado acabamento nos ambientes da unidade escolar:

- **Cor:** branca, proporcionando acabamento adequado e harmonioso ao ambiente escolar.
- **Suportes:** cada varão deverá ser fornecido com **03 (três) suportes**, garantindo adequada sustentação e segurança na instalação.
- **Diâmetro:** os varões deverão possuir diâmetro entre **28 mm e 32 mm**, sendo compatíveis com os ilhós das cortinas.
- **Quantidade:** serão necessários **52 (cinquenta e dois) varões**, acompanhados dos respectivos suportes e demais acessórios necessários para sua adequada instalação.

5.4. Para finalizar as demandas de adequação dos ambientes, faz-se necessária a aquisição de persianas, que deverão atender aos requisitos e especificações técnicas estabelecidos a seguir:

- **Persiana Vertical** com lâminas de **89mm/90mm**.
- **Material das Lâminas:** Tecido na cor creme
- **Trilho Superior:** Alumínio
- **Mecanismo:** Giro de 180° e recolhimento lateral/central por meio de cordas de poliamida e corrente de esferas em nylon.
- **Acessórios:** Carros transportadores em policarbonato, pesos inferiores de poliestireno e corrente de união na base.
- **Instalação:** Inclusa, com medição prévia no local e fornecimento de todo material de fixação (buchas e suportes).

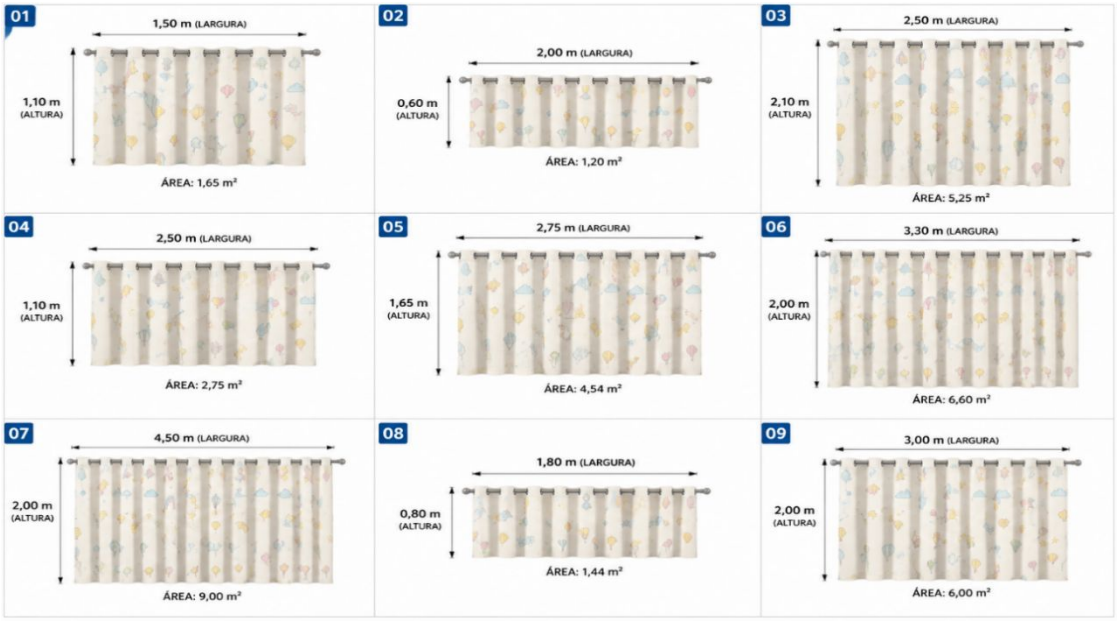
5.5. Com base no número de janelas e o tamanho das instalações das escolas e unidades educacionais, segue abaixo a tabela com as quantidades:

5.5.1 Tabela com descrição e quantidades de cortinas:

ITEM 1- CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTDADE
01	1,5 M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (1,65 M²)	02
02	2,0 M DE LARGURA POR 0,60 M DE ALTURA (1,20 M²)	28
03	2,5 M DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA (5,25 M²)	06
04	2,5 DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (2,75 M²)	12
05	2,75 M DE LARGURA POR 1,65 DE ALTURA (4,54 M²)	02
06	3,30 M DE LAGURA POR 2 M DE ALTURA (6,60 M²)	08
07	4,50 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA (9 M²)	08
08	1,80M DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA (1,44 M²)	36
09	3,00 M DE LARGURA 2 METROS DE ALTURA (6 M²)	10
TOTAL M²	**347,12 m²**	

5.5.2. Imagem meramente ilustrativas com esboço das cortinas.



5.5.3. Tabela com quantidade e descrição dos varrões:

ITEM 2- VARRÃO PARA CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTADE
01	1,50 M	01
02	2,10 M	32
03	2,40 M	09
04	2,50 M	01
05	3,00 M	04
06	3,90 M	05
TOTAL	-------	**52**

5.5.4. Imagem com esboço dos varrões:

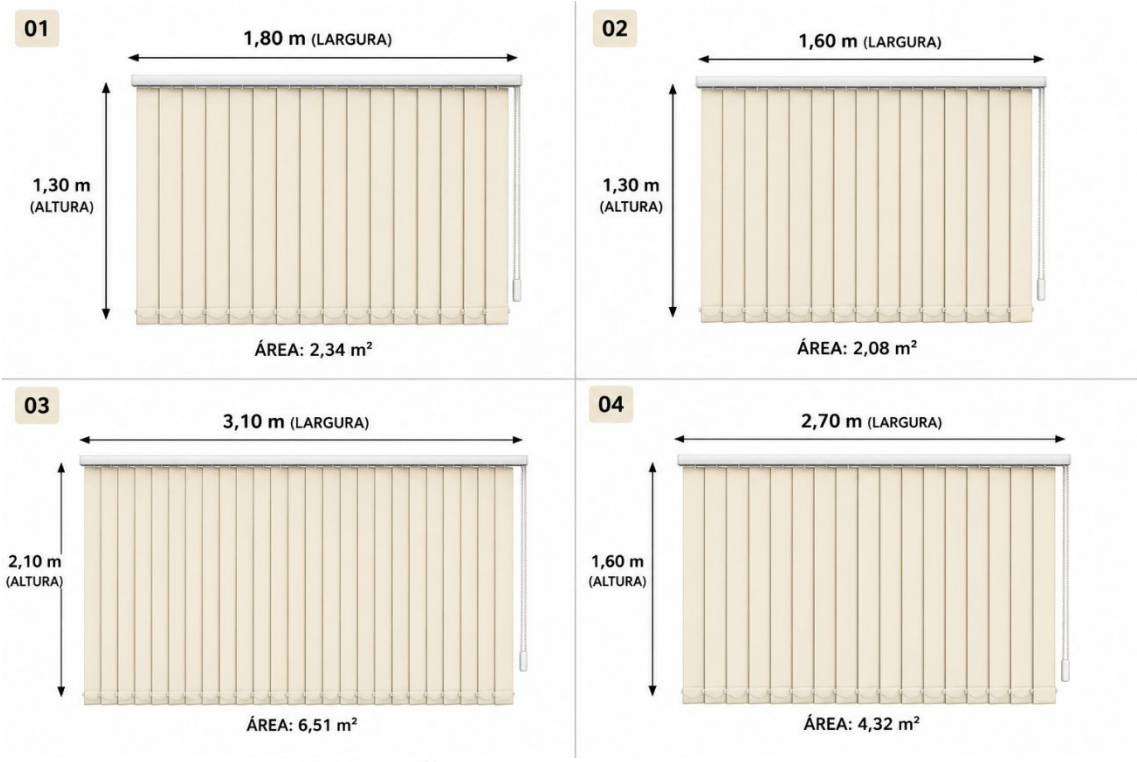


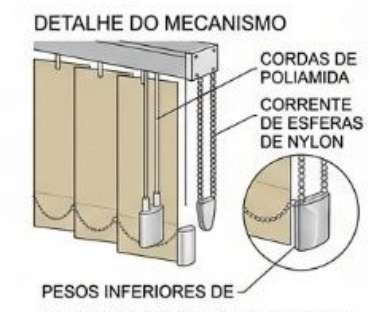
5.5.5. Tabela com descrição e quantidade de persianas:

ITEM 3- PERSIANAS

ITEM	TAMANHO	QTDADE
01	1,80 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,34 M²)	01
02	1,60 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,08 M²)	01
03	3,10 M DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA (6,51 M²)	03
04	2,70 M DE LARGURA X 1,60 ALTURA (4,32 M²)	07
TOTAL M²	**54,19 M²**	

5.5.6. Imagem com esboço das persianas:





6. Modelo de execução do objeto

6.1. A execução do objeto será realizada conforme as seguintes etapas:

6.1.1. **Medição inicial:** o fornecedor deverá realizar a medição prévia e precisa dos locais indicados, antes da confecção do produto.

6.1.2. **Aquisição dos materiais**: O fornecedor escolhido deverá entregar as persianas e cortinas no prazo acordado, com as especificações técnicas previamente definidas.

6.1.3. **Instalação**: Após o fornecimento das persianas, será realizado o serviço de instalação nas unidades educacionais, garantindo que o ajuste dos materiais seja adequado às janelas e às necessidades do ambiente escolar.

6.1.4. **Garantia e Suporte**: O fornecedor deverá assegurar a garantia mínima de 5 anos para os produtos, com suporte em caso de defeitos ou falhas na instalação.

7. Modelo da gestão do contrato

7.1. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Arroio Trinta, que será responsável pela verificação do cumprimento dos prazos, qualidade do fornecimento e instalação das persianas, e pela verificação do cumprimento das condições acordadas.

7.2. A responsável pela fiscalização do contrato na Escola PROJAF será da servidora:

Ivoni Bossa Cossa
e-mail: ivoni_b.cossa@yahoo.com.br,
telefone: (49) 99934-1463

7.3. Na creche PROFABI a fiscalização será da servidora designada:

Vânia Ferronatto
e-mail: vaniaferronato@hotmail.com
telefone: (49) 99959-5078

7.4. Nas imediações da Secretaria Municipal de educação a responsabilidade pela fiscalização será da Secretaria Municipal de Educação:

Silvana Nesi Perin
e-mail: educa@arroiotrinta.sc.gov.br
telefone: (49) 99935-3737

8. Critérios de medição e pagamento

8.1. O pagamento será realizado em conformidade com a entrega das persianas, cortinas e varrões e a execução total e eficiente da instalação. O cronograma de pagamento será o seguinte:

- Após a entrega e a instalação, bem como, da apresentação da NF e da AF: em até 30 dias, através de boleto bancário ou transferência bancária.
- Deverá o contratado apresentar a nota fiscal, bem como a Autorização de Fornecimento após conclusos os trabalhos.
- A medição será realizada por meio de verificação física da entrega dos materiais e da execução do serviço de instalação. Eventuais ajustes serão realizados em caso de divergências ou falhas no cumprimento dos requisitos contratuais.

9. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. A seleção do fornecedor será realizada com base nos seguintes critérios:

8.1.1. A seleção do fornecedor deverá observar os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência, bem como o atendimento integral às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.2. Caso seja adotado procedimento licitatório, será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de menor preço, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, condições de fornecimento, instalação e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

8.1.3. Na hipótese de contratação direta, será selecionada a proposta que apresentar o melhor preço entre os orçamentos válidos, desde que o fornecedor atenda às exigências legais e às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.4. O fornecedor deverá possuir capacidade técnica para realizar a medição prévia dos locais, confecção das cortinas conforme as medidas levantadas, fornecimento dos varões e persianas e execução da instalação, garantindo que os produtos sejam entregues e instalados de acordo com as dimensões e especificações solicitadas.

8.1.5. A escolha do fornecedor deverá considerar, além do preço, o atendimento integral às características e requisitos do objeto, de modo a garantir a qualidade, funcionalidade, segurança, durabilidade e adequado acabamento dos materiais e serviços contratados.

8.1.6. A oferta de garantia mínima de 5 anos para os materiais será um critério importante.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. Considerando que a contratação contempla três itens distintos, destinados a diferentes ambientes das unidades educacionais, cada qual com medidas, quantidades e características específicas, optou-se pela realização do levantamento de preços de forma individualizada para cada material a ser adquirido.

10.2. Para a aquisição das persianas, cada tabela apresentou de forma discriminada os valores correspondentes a cada janela, suas respectivas medidas e quantidades, permitindo identificar individualmente os itens que compõem a contratação. Da mesma forma, cada fornecedor consultado apresentou os valores individuais de acordo com as diferentes medidas das persianas.

10.3. Para fins de composição da estimativa de preços, foi utilizado como referência o **valor total em metros quadrados (m²)** das persianas, considerando-se o valor médio unitário de **R$ 108,95 por m²**. A mesma

metodologia foi adotada na análise das cotações e dos valores obtidos em contratações realizadas por outros municípios utilizados como referência, considerando preços de persianas com características e especificações compatíveis com o objeto da contratação. Assim, embora os fornecedores tenham apresentado os valores de forma individualizada para cada janela, medida e quantidade, para fins de estimativa média foi considerado o **valor correspondente à metragem total em metros quadrados (m²)**, possibilitando uma comparação uniforme entre os valores apresentados pelos fornecedores e aquele obtido na contratação pública utilizada como parâmetro.

10.4. O valor médio total estimado para a aquisição das persianas é de **R$ 5.904,03 (cinco mil novecentos e quatro reais, e três centavos)**, com base no levantamento de mercado realizado e nas cotações obtidas. Assim, fica discriminado na tabela a seguir os valores obtidos juntos aos fornecedores e a cotação do Município de Fraiburgo. Os arquivos e demais orçamentos estão anexados a este documento

TABELA DE ORÇAMENTO PERSIANAS- 54,19 M²

QTD M²	LOFTY FLEX Persianas CNPJ: 18.900.026/0001-51	MANENTI E CIA CNPJ: 82.826.447/0001-89	CLARISSE BALDO CNPJ 28.560.370/0001-00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 Município de Fraiburgo	VALOR MEDIO POR METRO QUADRADO
M²	R$ 91,13	R$ 133,29	R$ 96,38	R$ 115,00	R$ 108,95
TOTAL 54,19 m²	R$ 4.938,30	R$ 7.223,00	R$ 5.223,00	R$ 6.231,85	R$ 5.904,03

10.5. Para subsidiar a estimativa de preços referente à aquisição de cortinas, foram realizadas consultas junto a três empresas de atuação local e regional, que apresentaram seus respectivos orçamentos com os valores individualizados para cada janela, considerando as medidas e a metragem previamente informadas pela Administração.

10.6. Em razão das diferentes dimensões das janelas e da apresentação individualizada dos valores por cada fornecedor, foi adotado, para fins de análise e comparação, **o metro quadrado (m²)** como unidade de referência. Dessa forma, os valores apresentados foram relacionados à metragem correspondente de cada

cortina, possibilitando a padronização dos dados e uma comparação mais uniforme entre os orçamentos obtidos.

10.7. A partir da análise dos três orçamentos recebidos, considerando os valores totais apresentados e a metragem de 347,12 metros quadrados, chegou-se ao valor médio de **R$ 106,23 (cento e seis reais e vinte e três centavos) por metro quadrado (m²) de cortina**.

10.8. A estimativa global para a aquisição das cortinas é de **R$36.874,55 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e cinquenta e cinco reais).** Assim, fica discriminado na tabela a seguir os valores e orçamentos obtidos:

TABELA DE ORÇAMENTOS PARA CORTINAS- 347,12 M²

QTD M²	LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA CNPJ 18.900.026/0001-51	CLARISSE BALDO CNPJ 28.560.370/0001-00	LOJA PRIMAVERA CNPJ 82.947.458/0001-17	VALOR MEDIO POR METRO QUANDRADO
M²	R$ 105,11	R$ 113,90	R$ 99,68	R$ 106,23
Total 347,12 m²	R$ 36.486,00	R$ 39.540,00	R$ 34.599,26	**R$ 36.874,55**

10.9. Como parte complementar da aquisição das cortinas, os mesmos fornecedores consultados para o fornecimento das cortinas também apresentaram cotação para o fornecimento e a colocação dos varões, suportes e respectivos acessórios necessários à instalação, considerando as medidas de cada janela e as condições previamente informadas pela Administração.

10.10. Para uniformizar a análise dos valores apresentados, foi adotado o **metro linear (m)** como unidade de referência, considerando a extensão total dos varões previstos para as janelas. A quantidade estimada corresponde a **124,30 metros lineares de varões**, distribuídos conforme as medidas específicas de cada janela, com os respectivos valores discriminados na tabela que integra esta pesquisa de preços.

10.11. A partir dos valores apresentados pelos fornecedores e da metragem total prevista, foi obtido o valor médio de **R$ 29,71 (vinte e nove reais e setenta e um centavos) por metro linear**, contemplando os varões, suportes, acessórios necessários e sua respectiva colocação.

10.12. Considerando a metragem total a estimativa global para o fornecimento e colocação dos varões corresponde a **R$ 3. 692,95 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais, e noventa e cinco centavos).** Os valores individualizados encontram-se demonstrados na tabela de cotações apresentadas pelos fornecedores consultados.

TABELA ORÇAMENTO VARRÃO PARA CORTINAS- 124,30 METROS

QTD M	LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA CNPJ 18.900.026/0001-51	CLARISSE BALDO CNPJ 28.560.370/0001-00	LOJA PRIMAVERA CNPJ 82.947.458/0001-17	VALOR MEDIO POR METRO
M	R$ 29,00	R$ 30,72	R$ 29,41	R$ 29,71
Total 124,30m	R$ 3.604,70	R$ 3.819,70	R$ 3.656,00	**R$ 3.692,95**

10.13. Considerando o conjunto dos itens que compõem a contratação, incluindo as persianas, as cortinas, os varões, os suportes e os respectivos acessórios, a colocação, mão de obra e demais materiais necessários para a execução do serviço, foram analisadas todas as cotações e orçamentos obtidos junto aos fornecedores consultados, observando-se os valores e as metragens correspondentes a cada item.

10.14. A partir da consolidação dos dados e da aplicação da média dos valores apurados para cada item, chegou-se ao **valor médio total estimado de R$ 46.471,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** para a aquisição de todos os itens previstos nesta contratação.

11. Adequação orçamentária

11.1. A contratação está devidamente prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Plano de Compras Anual (PCA), e os recursos financeiros necessários para a execução do contrato estão alocados na dotação orçamentária para despesas de infraestrutura e melhoria das condições das unidades educacionais.

TABELA DE VALORES E DOTAÇÕES

Unidade	Valor	Dotação
Pré-escola	**R$ 7.346,40**	141
Educação Infantil	**R$ 32.196,80**	134
PROJAF	**R$ 2.216,70**	245
Secretaria de Educação	**R$ 4.711,60**	245

VALOR TOTAL	R$ 46.471,50

12. Responsáveis

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERONI APARECIDA SCHULER BIAVA
Data: 06/11/2026 09:05:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eroni Schuller Biava

Diretora Pedagógica

Anexos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FRAIBURGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025
Pregão Eletrônico nº 42/2025
Validade: 1 ano

O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – ÓRGÃO GERENCIADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.947.979/0001-74, representado neste ato pelo Secretário de Administração, Planejamento e Inovação, Sr. Fábio Dutra nos termos do Decreto nº 0337/2017, no uso de suas atribuições, acompanhado dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRAIBURGO – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio das Antas, nº 185, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.496.741/0001-69, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. Nilce Pinz, e **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.932/0001-23, representado neste ato pelo Presidente sr. Rafael Beninca; RESOLVEM Registrar os Preços da empresa **BELA CASA CORTINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Cel Dico, nº 101, bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.785/0001-51, neste ato representada pela sócia-administradora, Sra. Agatha Calegari de Freitas, doravante denominado **FORNECEDOR** em decorrência do Processo Administrativo Licitatório nº 0200/2025 (Processo Administrativo Digital nº 11203/2025), na modalidade Pregão Eletrônico nº 0042/2025, firmam o presente instrumento, regido de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 29/2021, 804/2023, 805/2023, 806/2023 e 1100/2024, bem como da Lei Complementar Municipal nº 123/2006, suas alterações e demais legislação aplicável e as exigências estabelecidas neste instrumento e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, com vistas a atender as necessidades de manutenção dos prédios públicos do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e dos Órgãos Participantes (Fundo Municipal de Saúde – FMS e Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI), conforme descritivo a seguir:

LOTE 3

Item	Qtde	Unid	Descrição	V. Unit.	V. Total
9	833	M2	PERSIANAS VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT (NATURA)	R$115,00	R$95.795,00
10	863	M2	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO	R$150,00	R$129.450,00
11	708	M2	PERSIANA ROMANA	R$179,05	R$126.767,40
12	483	M2	PERSIANA HORIZONTAL	R$180,00	R$86.940,00
13	1.783	M2	PERSIANA PVC	R$115,00	R$205.045,00
				Total do Fornecedor:	R$643.997,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os itens deverão ser entregues/instalados de acordo com o endereço fornecido na Ordem de Compra/Empenho, conforme as necessidades da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2. A contratada deverá entregar o material e instalar em até 20 (vinte) dias contados da Autorização de Fornecimento no endereço indicado pelo órgão solicitante;

ITEM	TAMANHO	QTDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	1,80 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,34 M²)	01	350,00	350,00
02	1,60 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,08 M²)	01	340,00	340,00
03	3,10 M DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA (6,51 M²)	03	2.508,00	836,00
04	2,70 M DE LARGURA X 1,60 ALTURA (4,32 M²)	07	4.025,00	575,00
TOTAL M²	54,19 M²		7.223,00	

82.826.447/0001 - 89
MANENTI & CIA LTDA
RUA ORLANDO ZARDO, Nº 200
CENTRO - CEP: 89.890-000
ARROIO TRINTA - SC

Lofty Flex PERSIANAS

DATA 20/08/2026

ORÇAMENTO

PARA: Município de Arroio Trinta
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6007
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

CORTINAS PARA SALAS DE AULA - CRECHE

Descrição técnica para pedido:

- **Tecido:** Confeccionada em tecido de alta resistência e durabilidade, garantindo resistência a lavagens frequentes sem desbotar.
- **Composição:** Mínimo de 100% Poliéster ou mistura Algodão/Poliéster que assegure baixa taxa de encolhimento.
- **Luminosidade:** O tecido deve permitir a **entrada de luz média** (filtragem de aproximadamente 50% a 60% da claridade), proporcionando conforto visual sem o escurecimento total do ambiente (não deve ser blackout).
- **Estamparia:** Temas infantis variados
- **Instalação:** Acabamento superior com **ilhoses circulares reforçadas**, compatíveis com **varão grosso (diâmetro de 28mm a 32mm)**
- **Costura:** Bainhas laterais e inferiores com acabamento em costura dupla, garantindo o caimento e evitando o desfiamento do tecido.

TAMANHOS DAS CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,5 M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (1,65 m²)	02	180,00	360,00
02	2,0 M DE LARGURA POR 0,60 M DE ALTURA (1,20 m²)	28	240,00	6.720,00
03	2,5 M DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA (5,25 m²)	06	420,00	2.520,00
04	2,5 DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (2,75 m²)	12	300,00	3.600,00
05	2,75 M DE LARGURA POR 1,65 DE ALTURA (4,54 m²)	02	363,00	726,00
06	3,30 M DE LAGURA POR 2 M DE ALTURA (6,60 m²)	08	528,00	4.224,00
07	4,50 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA (9 m²)	08	720,00	5.760,00
08	1,80M DE LARGURA X 0,60 CM DE ALTURA (1,44 m²)	36	216,00	7.776,00
09	3,00 M DE LARGURA 2 METROS DE ALTURA (6 m²)	10	480,00	4.800,00
TOTAL M²	347,12 m²			TOTAL 36.486,00

VARÃO PARA CORTINA - CRECHE

- Cor branca com 3 suportes cada
- Diâmetro de 28 mm a 32 mm

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,50 M	01	43,50	43,50
02	2,10 M	32	60,90	1.948,80
03	2,40 M	09	69,60	626,40
04	2,50 M	01	72,50	72,50
05	3,00 M	04	87,00	348,00
06	3,90 M	05	113,10	565,50
				TOTAL 3.604,70

PERSIANAS – PROJAF e SECRETARIA

- **Persiana Vertical** com lâminas de **89mm/90mm**.
- **Material das Lâminas:** Tecido na cor creme
- **Trilho Superior:** Alumínio
- **Mecanismo:** Giro de 180° e recolhimento lateral/central por meio de cordas de poliamida e corrente de esferas em nylon.
- **Acessórios:** Carros transportadores em policarbonato, pesos inferiores de poliestireno e corrente de união na base.
- **Instalação:** Inclusa, com medição prévia no local e fornecimento de todo material de fixação (buchas e suportes).

ITEM	TAMANHO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,80 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,34 M²)	01	243,00	243,00
02	1,60 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,08 M²)	01	216,00	216,00
03	3,10 M DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA (6,51 M²)	03	585,90	1.757,70
04	2,70 M DE LARGURA X 1,60 ALTURA (4,32 M²)	07	388,80	2.721,60
TOTAL M²	54,19 M²			TOTAL 4.938,30

LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA:18900026000151
Assinado de forma digital por LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA:18900026000151
Dados: 2026.08.20 17:32:35 -03'00'

ATENCIOSAMENTE:

JOÃO CARLOS GUERRA | ADM. | CPF 517.939.389-20
M. GIROLDO DECORA LTDA | CNPJ 18.900.026/0001-51

RUA RODOLFO CREMM, 17.658 - JARDIM PARIS VI - 87075-170 - MARINGÁ - PR
FONE (44) 3080-1112 - loftyflexpersianas@gmail.com

Município de Arroio Trinta
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6007
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Arroio Trinta,11 março de 2026.
Prezado fornecedor:
Gentileza cotar o material abaixo para Secretaria Municipal de Educação

CORTINAS PARA SALAS DE AULA - CRECHE

Descrição técnica para pedido:

- **Tecido:** Confeccionada em tecido de alta resistência e durabilidade, garantindo resistência a lavagens frequentes sem desbotar.
- **Composição:** Mínimo de 100% Poliéster ou mistura Algodão/Poliéster que assegure baixa taxa de encolhimento.
- **Luminosidade:** O tecido deve permitir a **entrada de luz média** (filtragem de aproximadamente 50% a 60% da claridade), proporcionando conforto visual sem o escurecimento total do ambiente (não deve ser blackout).
- **Estamparia:** Temas infantis variados
- **Instalação:** Acabamento superior com **ilhoses circulares reforçadas**, compatíveis com **varão grosso (diâmetro de 28mm a 32mm)**
- **Costura:** Bainhas laterais e inferiores com acabamento em costura dupla, garantindo o caimento e evitando o desfiamento do tecido.

TAMANHOS DAS CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,5 M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (1,65 m²)	02	194.00	388.00
02	2,0 M DE LARGURA POR 0,60 M DE ALTURA (1,20 m²)	28	259.00	7.252.00
03	2,5 M DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA (5,25 m²)	06	324.60	1.947.60
04	2,5 DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (2,75 m²)	12	324.60	3.894.00
05	2,75 M DE LARGURA POR 1,65 DE ALTURA (4,54 m²)	02	356.95	713.90
06	3,30 M DE LAGURA POR 2 M DE ALTURA (6,60 m²)	08	428.34	3.426.72
07	4,50 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA (9 m²)	08	584.10	4.672.80
08	1,80M DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA (1,44 m²)	36	233.64	8.411.04
09	3,00 M DE LARGURA 2 METROS DE ALTURA (6 m²)	10	389.40	3.894.00
TOTAL M²	347,12 m²			34.599.26

VARÃO PARA CORTINA - CRECHE

- Cor branca com 3 suportes cada
- Diâmetro de 28 mm a 32 mm

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,50 M	01	30.00	30.00
02	2,10 M	32	42.00	1.344.00
03	2,40 M	09	48.00	432.00
04	2,50 M	01	50.00	50.00
05	3,00 M	04	60.00	240.00
06	3,90 M	05	78.00	390.00
	SUPORTE		15.00	1.170.00
			TOTAL	3.656.00

PERSIANAS – PROJAF e SECRETARIA

- **Persiana Vertical** com lâminas de **89mm/90mm**.
- **Material das Lâminas:** Tecido na cor creme
- **Trilho Superior:** Alumínio

Olivio Sengelin
CNPJ 82.847.458/0001-17
Loja Primavera

Município de Arroio Trinta
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6007
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Arroio Trinta,11 março de 2026.
Prezado fornecedor:
Gentileza cotar o material abaixo para Secretaria Municipal de Educação

CORTINAS PARA SALAS DE AULA - CRECHE

Descrição técnica para pedido:

- **Tecido:** Confeccionada em tecido de alta resistência e durabilidade, garantindo resistência a lavagens frequentes sem desbotar.
- **Composição:** Mínimo de 100% Poliéster ou mistura Algodão/Poliéster que assegure baixa taxa de encolhimento.
- **Luminosidade:** O tecido deve permitir a **entrada de luz média** (filtragem de aproximadamente 50% a 60% da claridade), proporcionando conforto visual sem o escurecimento total do ambiente (não deve ser blackout).
- **Estamparia:** Temas infantis variados
- **Instalação:** Acabamento superior com **ilhoses circulares reforçadas**, compatíveis com **varão grosso (diâmetro de 28mm a 32mm)**
- **Costura:** Bainhas laterais e inferiores com acabamento em costura dupla, garantindo o caimento e evitando o desfiamento do tecido.

TAMANHOS DAS CORTINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,5 M DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (1,65 m²)	02	200,00	400,00
02	2,0 M DE LARGURA POR 0,60 M DE ALTURA (1,20 m²)	28	270,00	7,560,00
03	2,5 M DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA (5,25 m²)	06	450,00	2.700,00
04	2,5 DE LARGURA POR 1,10 DE ALTURA (2,75 m²)	12	330,00	3.960,00
05	2,75 M DE LARGURA POR 1,65 DE ALTURA (4,54 m²)	02	390,00	780,00
06	3,30 M DE LAGURA POR 2 M DE ALTURA (6,60 m²)	08	550,00	4.400,00
07	4,50 M DE LARGURA POR 2 M DE ALTURA (9 m²)	08	760,00	6.080,00
08	1,80M DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA (1,44 m²)	36	235,00	8.460,00
09	3,00 M DE LARGURA 2 METROS DE ALTURA (6 m²)	10	520,00	5.200,00
TOTAL M²	347,12 m²			39.540,00

VARÃO PARA CORTINA - CRECHE

- Cor branca com 3 suportes cada
- Diâmetro de 28 mm a 32 mm

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TAMANHOS	QTADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,50 M	01	45,70	45,70
02	2,10 M	32	65,00	2.080,00
03	2,40 M	09	73,00	657,00
04	2,50 M	01	76,00	76,00
05	3,00 M	04	91,50	366,00
06	3,90 M	05	119,00	595,00
				3.819,70

PERSIANAS – PROJAF e SECRETARIA

- **Persiana Vertical** com lâminas de **89mm/90mm**.
- **Material das Lâminas:** Tecido na cor creme
- **Trilho Superior:** Alumínio
- **Mecanismo:** Giro de 180° e recolhimento lateral/central por meio de cordas de poliamida e corrente de esferas em nylon.
- **Acessórios:** Carros transportadores em policarbonato, pesos inferiores de poliestireno e corrente de união na base.
- **Instalação:** Inclusa, com medição prévia no local e fornecimento de todo material de fixação (buchas e suportes).

ITEM	TAMANHO	QTDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	1,80 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,34 M²)	01	255,00	255,00
02	1,60 M DE LARGURA X 1,30 DE ALTURA (2,08 M²)	01	267,00	267,00
03	3,10 M DE LARGURA X 2,10 DE ALTURA (6,51 M²)	03	615,00	1.845,00
04	2,70 M DE LARGURA X 1,60 ALTURA (4,32 M²)	07	408,00	2.856,00
TOTAL M²	54,19 M²			5.223,00

CNPJ: **28.560.370/0001-00**
NOME DA EMPRESA: ***Clarisse Baldo 02825289973***
ENDEREÇO: ***Rua do Videira, 737 Centro Arroio Trinta/SC***
ASSINATURA: _____
Local e Data: ***23 de setembro de 2026***